



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 03/2020 – LEGISLATIVO

BAIXADO P/ COMISSÃO

Justiça Redação
Orçamento Finanças
Políticas Públicas

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Dispõe sobre a revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manguinhos - PR.

Art. 1º. Fica concedido, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 1.771/2013, revisão geral anual aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), com base na variação do INPC, do IBGE, acumulado no período compreendido de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º. A tabela de vencimento dos cargos de provimento efetivo, acrescida da revisão de que trata o Art. 1º, passa a ser a constante no Anexo I.

Art. 3º. O valor do vencimento do Diretor da Câmara Municipal, cargo em comissão, acrescido da revisão de que trata o Art. 1º, passa a ser o constante no Anexo II.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Manguinhos, 13 de janeiro de 2020.

Isaías Trambulak

Presidente

Ivete A. D. Agostini

Vice-Presidente

Edemilson dos Santos

1º Secretário

Walmir A. Giordani

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 14/01/20 as 14 h 25

Assin

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – PESSOAL EFETIVO

NÍVEL	REFERÊNCIAS						NOME DO CARGO
	A	B	C	D	E	F	
ASG-01	R\$1.544,22	R\$1.559,67	R\$1.575,26	R\$1.591,02	R\$1.606,93	R\$1.623,00	Auxiliar de Serviços Gerais
ASG-02	R\$1.639,23	R\$1.655,62	R\$1.672,17	R\$1.688,90	R\$1.705,78	R\$1.722,84	
ASG-03	R\$1.740,07	R\$1.757,47	R\$1.775,05	R\$1.792,80	R\$1.810,73	R\$1.828,83	
ASG-04	R\$1.847,12	R\$1.865,59	R\$1.884,25	R\$1.903,09	R\$1.922,12	R\$1.941,34	
ASG-05	R\$1.960,76	R\$1.980,36	R\$2.000,17	R\$2.020,17	R\$2.040,37	R\$2.060,77	
ATL-01	R\$1.654,51	R\$1.671,06	R\$1.687,77	R\$1.704,65	R\$1.721,69	R\$1.738,91	Atendente Legislativo
ATL-02	R\$1.756,30	R\$1.773,86	R\$1.791,60	R\$1.809,52	R\$1.827,61	R\$1.845,89	
ATL-03	R\$1.864,35	R\$1.882,99	R\$1.901,82	R\$1.920,84	R\$1.940,05	R\$1.959,45	
ATL-04	R\$1.979,04	R\$1.998,83	R\$2.018,82	R\$2.039,01	R\$2.059,40	R\$2.079,99	
ATL-05	R\$2.100,79	R\$2.121,80	R\$2.143,02	R\$2.164,45	R\$2.186,09	R\$2.207,96	
AGL-01	R\$3.344,48	R\$3.377,92	R\$3.411,70	R\$3.445,82	R\$3.480,28	R\$3.515,08	Agente Legislativo
AGL-02	R\$3.550,23	R\$3.585,73	R\$3.621,59	R\$3.657,81	R\$3.694,38	R\$3.731,33	
AGL-03	R\$3.768,64	R\$3.806,33	R\$3.844,39	R\$3.882,84	R\$3.921,66	R\$3.960,88	
AGL-04	R\$4.000,49	R\$4.040,49	R\$4.080,90	R\$4.121,71	R\$4.162,92	R\$4.204,55	
AGL-05	R\$4.246,60	R\$4.289,07	R\$4.331,96	R\$4.375,28	R\$4.419,03	R\$4.463,22	
OFL-01	R\$3.344,48	R\$3.377,92	R\$3.411,70	R\$3.445,82	R\$3.480,28	R\$3.515,08	Oficial Legislativo
OFL-02	R\$3.550,23	R\$3.585,73	R\$3.621,59	R\$3.657,81	R\$3.694,38	R\$3.731,33	
OFL-03	R\$3.768,64	R\$3.806,33	R\$3.844,39	R\$3.882,84	R\$3.921,66	R\$3.960,88	
OFL-04	R\$4.000,49	R\$4.040,49	R\$4.080,90	R\$4.121,71	R\$4.162,92	R\$4.204,55	
OFL-05	R\$4.246,60	R\$4.289,07	R\$4.331,96	R\$4.375,28	R\$4.419,03	R\$4.463,22	
CON-01	R\$5.351,14	R\$5.404,65	R\$5.458,70	R\$5.513,29	R\$5.568,42	R\$5.624,10	Contador
CON-02	R\$5.680,34	R\$5.737,15	R\$5.794,52	R\$5.852,46	R\$5.910,99	R\$5.970,10	



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CON-03	R\$6.029,80	R\$6.090,10	R\$6.151,00	R\$6.212,51	R\$6.274,63	R\$6.337,38
CON-04	R\$6.400,75	R\$6.464,76	R\$6.529,41	R\$6.594,70	R\$6.660,65	R\$6.727,26
CON-05	R\$6.794,53	R\$6.862,48	R\$6.931,10	R\$7.000,41	R\$7.070,42	R\$7.141,12

PRL-01	R\$5.351,14	R\$5.404,65	R\$5.458,70	R\$5.513,29	R\$5.568,42	R\$5.624,10
PRL-02	R\$5.680,34	R\$5.737,15	R\$5.794,52	R\$5.852,46	R\$5.910,99	R\$5.970,10
PRL-03	R\$6.029,80	R\$6.090,10	R\$6.151,00	R\$6.212,51	R\$6.274,63	R\$6.337,38
PRL-04	R\$6.400,75	R\$6.464,76	R\$6.529,41	R\$6.594,70	R\$6.660,65	R\$6.727,26
PRL-05	R\$6.794,53	R\$6.862,48	R\$6.931,10	R\$7.000,41	R\$7.070,42	R\$7.141,12

Procurador

ANEXO II VENCIMENTO CARGO EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	SALÁRIO
DIRETOR	R\$ 7.825,82



Câmara Municipal de Mangueirinha

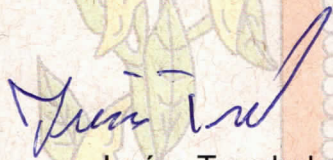
CNPJ 77.780.120/0001-83

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo municipal.

A revisão geral anual, como se sabe, é um direito subjetivo dos agentes públicos (gênero), assegurado pelo Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e objetiva tão somente repor as perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, relativas ao período de um ano.

Diante do exposto, espera-se que o presente Projeto de Lei seja aprovado por unanimidade por essa Câmara de Vereadores, dada a sua importância.


Isaías Trambulak
Presidente


Edemilson dos Santos
1º Secretário


Ivete Ana Dudek Agostini
Vice-Presidente


Walmir Antônio Giordani
2º Secretário

